

Lei n.º 27, de 1.º de Setembro  
de 1948.

(Institui novas tabelas de  
impostos e taxas)

Leônidas Birolli, Prefeito Municipal de Uchirua, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Ficam substituídas pelas anexas à presente lei, as tabelas de impostos e taxas abaixo discriminadas:

Tabela n.º 3 - instituída pelo ato n.º 142, de 31 de dezembro de 1935 e posteriormente modificada pela lei n.º 7, de 2 de março de 1948;

Tabelas n.ºs 7, 10, 11, 12, 13 e 14 - todas instituídas pelo ato n.º 142, de 31 de dezembro de 1935.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchirua, 1.º de Setembro de 1948

Osvaldo de Azevedo - Prefeito Municipal  
Publicada na data supra

55  
Tabelas a que se refere a lei nº  
27, de 1º de Setembro de 1948.

Tabela nº 3  
Suporte de Licença Sobre Veículos  
Tracção mecânica:

Para condução pessoal: C.R. 1/2

1- Automóvel de aluguel 250,00

2- Automóvel particular 350,00

3- Ônibus:

Até 12 passageiros 450,00

De mais de 12 passageiros 750,00

4- Motociclo 150,00

5- Bicicleta de aluguel 25,00

6- Bicicleta particular 30,00

Para carga:

7- Caminhões:

Até 1.500 quilos 250,00

De 1.501 até 3.000 quilos 300,00

De 3.001 até 6.000 quilos 380,00

De mais de 6.000 quilos 530,00

8. Reboque com pneumáticos 200,00

Para "Experiência":

9- Por placa 750,00

Tracção animal:

Aluguel - para condução pessoal:

10- Trolé, 4 rodas, aros pneumáticos 100,00

11- Trolé, 4 rodas, aros madeira 135,00

12- Charrute, 2 rodas, aros pneumáticos 70,00

13- Charrute, 2 rodas, aros madeira 85,00

Particular - para condução pessoal:

14- Trolé, 4 rodas, aros pneumáticos 80,00

15- Trolé, 4 rodas, aros de madeira 90,00

	C.R. \$
16- Charrute, 2 rodas, aros pneumáticos	40,00
17- Charrute, 2 rodas, aros madeira	50,00
Cilindrul - para carga:	
18- Carroca ou carrinho, 2 rodas, sem molas, aros de madeira	110,00
19- Carroca ou carrinho, 2 rodas, sem molas, aros pneumáticos	85,00
20- Carroca ou carrinho, 2 rodas, com molas, aros madeira	90,00
21- Carroca ou carrinho, 2 rodas, com molas, aros pneumáticos	75,00
22- Carro de bois, eixo fixo	150,00
23- Carro de bois, eixo movel	300,00
24- Carroças, 4 rodas	180,00
25- Carretões	250,00
Particular - para carga:	
26- Carroca ou carrinho, 2 rodas, sem molas, aros de madeira	55,00
27- Carroca ou carrinho, 2 rodas, sem molas, aros pneumáticos	65,00
28- Carroca ou carrinho, 2 rodas, com molas, aros de madeira	50,00
29- Carroca ou carrinho, 2 rodas, com molas, aros pneumáticos	40,00
30- Carro de bois, eixo fixo	130,00
31- Carro de bois, eixo movel	250,00
32- Carroças, 4 rodas	150,00
33- Carretões	180,00

Tabela no 7  
Imposto Territorial Urbano  
1ª zona

6/17

a) - terrenos em aberto ou fechados com cerca de arame, por metro linear ou fração	72,00
b) - terrenos murados ou com gradil, por metro linear ou fração	24,00
2ª zona	
a) - terrenos em aberto ou fechados com cerca de arame, por metro linear ou fração	28,80
b) - terrenos murados ou com gradil, por metro linear ou fração	11,40
3ª zona	
a) - terrenos em aberto ou fechados com cerca de arame, por metro linear ou fração	8,40
b) - terrenos murados ou com gradil, por metro linear ou fração	4,20
4ª zona (Baixo São Luiz)	
a) - terrenos em aberto ou fechados com cerca, por metro linear:	
na rua 24 de Maio	3,60
nas outras vias	2,40
b) - terrenos murados ou com gradil, por metro linear ou fração:	
na rua 24 de Maio	2,20
nas outras vias	1,50

Tabela nº 10  
Taxas de Cemiterio

1 - Quadra geral:

a) - sepultamento de menores	20,00
------------------------------	-------

	b) - sepultamento de adultos	25,00
2-	Quadra perpetua:	
	a) - sepultamento de menores ou adultos, somente a terreno	300,00
3-	Quadra temporária:	
	a) - sepultamento de menores ou adultos, por 10 anos	10,00
	b) - idem, por 15 anos	150,00
	c) - idem, por 20 anos	200,00
4-	Abertura de sepulcros:	
	a) - abertura de sepultura	35,00
	b) - abertura de sepultura para entrada de ossadas no Cemitério, além do sepultamento	20,00
	c) - remoção de ossários, além da exumação	15,00
5-	Exumações:	
	a) - exumações de cadáveres	80,00
	b) - exumações de cadáveres para transferência de sepultura	50,00
6-	Construções:	
	a) construção de carneira	20,00
	b) construção de canterio	15,00
	c) construção de jazigo ou mausoléu, por metro quadrado	25,00
	d) depósito de materiais para construção, por dia	6,00
	e) fatura de andaimes para construção de jazigo ou mausoléu	80,00
7-	Numeração de Sepulturas:	
	a) por placa	12,00

# Tabela nº 11

## Taxa de Matadouro

1- De cada rez abatida no mata-  
douro ou na zona rural, quan-  
do destinada à venda nos a-  
cumulos sujeitos ao imposto de  
"Indústria e Profissões":

- a) - bovinos 20,00
- b) - suínos 10,00
- c) - leitões 5,00
- d) - caprinos 5,00

2- De cada rez abatida no mata-  
douro ou na zona rural, quando  
não seja para venda em ac-  
cumulos sujeitos ao imposto de  
"Indústria e Profissões":

- a) - bovinos 30,00
- b) - suínos 15,00
- c) - leitões 8,00
- d) - caprinos 8,00

3- Aluguel de:

- a) - chiqueiros para suínos, de-  
pois de 2 dias, por cabeça e  
por dia 0,50
- b) - pastos para bovinos, depois  
de 2 dias, por cabeça e por  
dia 1,00

# Tabela nº 12

## Emolumentos

### Taxa de Expediente

1- Alinhamento de prédios, cerca  
ou muro, para um ou mais

	Lotes, desde que sejam do mesmo proprietário e estejam contiguamente localizados na mesma rua ou face	20,00
2-	Aprovação de plantas: Para armários, cada face ou quadra	20,00
	Para quaisquer construções - um pavimento	20,00
	Para mais pavimentos - cada	12,00
3-	Alvarás de licença: Para construção - um pavimento - por metro quadrado	0,50
	Idem, mais de um pavimento, por metro quadrado	0,50
	Para instalação de pavilhões para espetáculos ou diversões	20,00
	Para conserto, reconstruções, reformas ou simples modificações nos prédios existentes ou em construção	20,00
4-	Buscas em papéis de arrolamentos: sendo encontrados	20,00
	Não sendo encontrados	15,00
5-	Certidões, além da roça, "0,50 por linha"	15,00
6-	Certidão negativa sobre imóveis	40,00
7-	Lacração de placas	6,00
8-	Nivelamentos até 20 metros	= 70,00

	Excedendo de 20 metros, por mto.	7,00
9.	Placas para prelos	15,00
10.	finas para recolhimento de impostos ou taxas	5,00
11.	Requerimentos, petições e outros papeis	5,00
12.	Atestados ou declarações	12,00
13.	Vistorias em juizados ou casas de diversões	60,00
14.	Alvarás de abertura de estabelecimentos comerciais ou industriais	45,00
15.	Alvarás para continuação de negocios	25,00
16.	Deposito no Tesouro Municipal para garantia de contratos - 1% sobre o seu valor	
17.	Transferencia de veiculos à tracção mecânica	60,00
18.	Transferencia de veiculos à tracção animal	20,00
19.	Desentranhamento ou restituição de papéis, além da taxa de 2,50 por linha, do documento a substituí-lo e da lances, que serão pagos separadamente.	15,00

Tabela nº 13

Taxa de Deposito Municipal

1.	Deposito de animal cavalari, unino ou bovino, por dia e por cabeça	10,00
2.	Idem de suino	8,00

	Crédito
3- Idem, de outros animais	6,00
4- Depoito de veiculo a traçãõ mecânica, por dia	20,00
5- Depoito de veiculo a traçãõ animal, por dia	19,00
6- Depoito de qualquer mercã doira, por dia e por quilo ou fração	0,40

Taboia no 1-7  
 Instituto de Licença sobre  
 Jogos e Diversões:

1- Cinemas:	
Por mês, com direitos a sessões diárias	90,00
2- Circo:	
Por espetaculo	75,00
3- Targues de Diversões:	
Por função	40,00
4- Biliardos ou Snookers:	
Por mesa, trimestralmente	20,00
5- Boccie:	
cada quadra, por ano	75,00
6- Bailes Públicos:	
Por mês	150,00
Por baile	20,00
7- Clubes legalizados:	
Por ano	200,00
8- Jogos permitidos - nã es- perficados - por dia	40,00
9- Salvoirs e "Dancings"	
Por noite	40,00

10 - Conferências, concertos ou reci-  
tais (quando seja cobrado ao  
público) - cada 20,00

11 - Barracas:  
Armadas nos parques de  
diversões, quermesses, etc.:  
cada, por 10 dias 20,00

12 - Teatros:  
Por espetáculo 50,00

13 - "Kinks" de patinação:  
Por dia 19,00

Prefeitura Municipal de  
Niterói, 1º de setembro de  
1948.  
Aduldo Reis  
Prefeito Municipal

Arthur de  
Secretário